



RELÁTÓRIO CENSO 2015

Este relatório de atividades referente ao censo com ano de referencia 2014 descreve as tarefas realizadas, dificuldades encontradas e possíveis soluções para a realização do próximo ano.

O Censo da Educação Superior consiste em uma pesquisa declaratória, de participação obrigatória das instituições de Ensino Superior, por meio do acesso online ao sistema eletrônico de informações (Censup), realizado anualmente pelo INEP, conforme dispõe o Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e a Portaria Nº 794, de 23 de Agosto de 2013, tendo como data de referência o ano anterior ao da coleta e reúne informações individualizadas sobre instituições, alunos, docentes, cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica.

Com o produto final do CENSO é possível se ter uma Base de informações com dados e referência sobre alunos e docentes vinculados a instituições e cursos de educação superior, está subsidia o desenho e o monitoramento de políticas públicas na área da educação superior, além de dar base para o calculo da matriz orçamentária das IFES.

Estas informações também podem ser utilizadas pela própria IFES como subsídio para avaliação, supervisão e cálculo de demandas estatísticas ou indicadores relativos às instituições, cursos, docentes e alunos de educação superior.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Participação do IV Encontro Nacional Censo na Educação Superior realizado em Brasília-DF, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2014, onde foram discutidas as atualizações e mudanças do sistema CENSUP para este ano e propostas para os próximos anos.

Após o encontro foi realizado levantamento e tendo como marco de partida a experiência dos últimos anos, mapeamos as limitações das informações disponíveis nos sistemas e os demais dados necessários para o preenchimento do CENSO. De Dezembro a Janeiro enviamos memorandos aos setores competentes solicitando informações relevantes para o levantamento.

Em dezembro de 2014, o INEP publicou a Portaria nº 597 que estabelece as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2014, com um cronograma específico para as Universidades.

Assim sendo, preparamos o EMEC para a migração dos dados da Instituição, cursos e locais de oferta para o CENSUP, de acordo com o edital do processo seletivo 2014 e informações disponibilizadas pelo DEPSEC.

A abertura do Sistema do Censo da Educação Superior na Internet para entrada de dados se deu a partir do dia 9 de fevereiro, e só participamos do treinamento para o Censo na Educação Superior no dia 12 de fevereiro em Brasília-DF, onde foram esclarecidas algumas dúvidas e discutido pontos específicos dos leiautes de migração, e a partir dessa data os dados foram sendo inseridos nos módulos específicos.



O Técnico em TI, JÂNIO CESAR, realizou a atualização do *software* utilizado para obtenção dos arquivos a serem importados para o CENSUP. A partir da validação do leiaute do arquivo, deu-se início a migração de dados de acordo com as informações solicitadas pelo INEP e disponíveis no SIGU.

A Importação com os dados de docentes da UNIFAP ocorreu no dia 12 de março. A primeira importação com dados de discentes da UNIFAP ocorreu no dia 26 de março, por conta das adequações necessárias no leiaute. Cada operação de importação gera um processo de validação, que procura por inconsistências nas informações de acordo com as regras de negócio aplicadas ao CENSUP (as condições devem ser satisfeitas para o processamento da aplicação). Na hipótese de recusa por parte do sistema de validação, nos cabe a busca pelos departamentos responsáveis (DERCA/PROGEP) pela inserção/correção de dados no SIGU. Mediante a grande quantidade de campos com itens faltando ou incorretos nos cadastro de discentes da UNIFAP, lançamos mão constantemente do uso do sistema de validação supracitado, que demandou uma força tarefa para a correção dos erros apontados.

Devido problemas no sistema de importação de dados do CENSUP, ficamos impossibilitados de realizar migrações de arquivos entre os dias 01 a 06 de abril. O Sistema foi restabelecido no dia 07 de abril, após intervenção da equipe técnica de TI do CENSUP. As correções realizadas incluíram a revalidação dos arquivos anteriormente importados pelas Universidades, o que acrescentou novos problemas de inconsistência nos dados informados pela UNIFAP.

No dia 26 de março, o INEP publicou a portaria nº85 que prorrogou os prazos estabelecidos.



No dia 09 de abril reunimos no NTI, com presença de representantes da PROPLAN, DERCA E NTI, para balanço das atividades realizadas, esclarecimentos e adequação do cadastro de status de alunos e regras de negócio aplicadas pelo DERCA e só assim continuaram as importação dos dados de alunos sem matrícula no ano de 2014.

A última migração ocorreu no dia 10 de abril às 11h. A partir desse momento direcionamos os trabalhos para a correção das inconsistências, adequação e validação das informações prestadas, principalmente referentes a concluintes.

No dia 10 de abril os erros foram sanados e o sistema ficou pronto para ser fechado, permanecendo aberto apenas para validação dos dados enviados e correções no caso de inconsistências.

A partir do dia 13 de abril, o Pesquisador Institucional junto a Procuradora Educacional Institucional, utilizando os relatórios consolidados disponibilizados no CENSUP, realizaram verificação interna dos dados e correções necessárias junto ao DERCA, para aguardar a verificação in LOCO do Censo.

A Verificação in LOCO ocorreu no dia 06 e 07 de maio. A instituição recebeu uma equipe indicada pelo INEP para realizar a verificação dos dados inseridos no CENSUP.

A verificação ocorreu conforme as diretrizes informadas no documento de Orientações Gerais ao Processo de Verificação de Dados do Censo informado anualmente.



Assim considerando que as informações subsidiarão o cálculo da Matriz OCC do ano seguinte, o processo de verificação, ajustes e validação esteve focado nos dados que impactam no cálculo do Aluno Equivalente de Graduação, quais sejam:

- Turno e locais de oferta dos cursos de Graduação.
- Número de alunos ingressantes, matriculados, concluintes no exercício.
- Modalidade de oferta (presencial ou à distância) dos cursos de Graduação
- Oferta de cursos mediante convênio.

A comissão encontrou particularidades, que foram em sua maioria justificadas, e as demais corrigidas no Censup quando possível. Ao final dos trabalhos a comissão emitiu parecer favorável e encaminhou relatório ao INEP.

Após a verificação e encaminhar os dados referentes à consolidação do confronto de dados com outras instituições, realizamos o fechamento do Sistema CENSUP no dia 15 de maio (Segue recibo de fechamento em anexo).

DIFICULDADES E PROBLEMAS ENCONTRADOS

- Os cadastros de docentes, técnicos e discentes no SIGU não atendem ao CENSO.
- As informações disponíveis no SIGU e as regras de negócio aplicadas ao módulo acadêmico possuem inconsistências e não garantem a exatidão e fidedignidade das informações.



- O Curso de Medicina no SIGU só disponibiliza o cadastro dos alunos, porém nenhuma informação de oferta ou matrícula.
- Campos não obrigatórios acabam não sendo preenchidos.
- Informações obrigatórias no CENSO não são coletadas, ou não são disponibilizadas pelo SIGU.
- Inconsistências nos lançamentos de ocorrências no cadastro de aluno.
- Atrasos nas respostas dos memorandos enviados às unidades envolvidas, que solicitam informações.
- Inconsistências nas informações fornecidas pelas unidades envolvidas.

PROPOSTA DE TRABALHO E SOLUÇÕES

- Indicar uma comissão para formular e executar os procedimentos para o Censo, bem como fazer o controle de qualidade utilizando os relatórios do censo e do sistema posterior aos trabalhos anuais do Censo.
- Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão - POP para nortear a equipe designada para realizar o CENSO, que contenha cronograma descritivo para coleta e disposição das informações para o censo pelos setores competentes.
- Padronizar os cadastros no SIGU/SIGAA(alunos/servidores/cursos) de acordo com os questionários do CENSO, levando em consideração os campos obrigatórios e regras de negócio do CENSUP. A padronização



deve envolver o DEPSEC, NTI, DERCA, PROGEP, PROEAC e PROCRI.

- Revisão (Identificar possíveis distorções nas informações), correção e coleta de dados (dos novos campos) do SIGU para a padronização e posterior migração para o SIGAA
- Reformulação das regras de negócio aplicadas ao sistema acadêmico, para isso será necessário uma comissão para revisar o regimento e legislação aplicada à área. (ex. Regras para Trancamento e Jubilamento, Status de alunos que não realizam a matrícula semestral e Situação do curso de Medicina)
- Propor o aperfeiçoamento da regra de jubilamento, possibilitando a emissão de editais de jubilamento para os alunos que preencham os pré-requisitos.
- Propor a criação de um módulo para controle de atividades docentes como extensão, pesquisa, atuação na pós e demais campos do censo que não dispomos das informações para migração imediata para o CENSUP.
- Propor um módulo de controle de laboratórios ou até mesmo somente um controle mais minucioso pela instituição de todos os laboratórios.
- Levantamento completo do nível de escolaridade e graduação dos técnicos e docentes da instituição (Muitas inconsistências no ano de 2014).
- Validação de informações dos relatórios do SIGU relacionados a ingressantes e concluintes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN



- Relatórios como de Dados Financeiros, Biblioteca, Infraestrutura, Inclusão e Acessibilidade contemple a solicitação do censo, para isso que se crie um controle específico direcionado para o censo podendo abranger outras informações.
- Comissão de TI, responsável pelo suporte e migração do CENSO.
- Descentralizar o preenchimento do CENSO.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2015.

Eric Joel Ferreira do Amaral
Téc. em Assuntos educacionais
Matrícula SIAPE 1038537



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN



ANEXOS

RELATÓRIO FINAL DE VERIFICAÇÃO DO CENSO
RECIBO DE FECHAMENTO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DA IES
RELATÓRIO ALUNO EQUIVALENTE
PROPOSTA DE MODELO DE POP PARA INICIAR TRABALHO DA COMISSÃO